



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano II • Edição Nº 339 • Quinta-Feira, 23 de Julho de 2015

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

PARTE I – PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 103/2015

“SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE”.

O Exmo. Sr. **JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art.70, incisos VII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na Lei 2.411/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir representante da Gerência Municipal de Educação, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e complementar mandato até **08/06/2017**:

Gerência Municipal de Educação	Gerência Municipal de Educação
Membro Kátia Anderson Correa Gomes- Titular Francisca Alves Cabral - Suplente	Em Substituição Reconduzida - Titular Mareide Lopes de Arruda- Suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Aquidauana/MS, 10 de julho de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal de Aquidauana

DECRETO MUNICIPAL Nº 108/2015

“DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DA II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER.”

O Exmo. Sr. **JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando as Deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a II Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal em Aquidauana / MS, no dia 03 de setembro de 2015, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Políticas para a Mulher da Prefeitura Municipal de Aquidauana e o Conselho Municipal dos Direitos da

Prefeito **José Henrique Gonçalves Trindade** Vice-Prefeito **Sebastião Souza Alves**

Procurador-Geral do Município

Gerência de Governo

Gerência de Administração

Gerente Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Gerência de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

Gerência de Desenvolvimento Social e Economia Solidária

Gerência de Saúde e Saneamento

Gerência de Educação

Gerência de Finanças

Gerência de Planejamento, Habitação e Urbanismo

Agência de Comunicação (AGECOM)

Fundação de Cultura

Fundação de Esportes (FEMA)

Fundação de Turismo

Heber Seba Queiroz
Moacir Pereira de Melo
Antonio Carlos da Costa Marques
Clézio Bley Fialho
Roberto Valadares Santos
Cintia Venâncio Fagundes
Jennefer Matos Freitas da Silva
Gleide Godoy Veloso Gomes
Gilson S. Menezes (Interino)
Thiago Sanches Alves Correa
Clérton Alvarenga Ferreira
Reni Cicalise
Alfredinho de Oliveira Junior
Lejania N. Ribeiro Malheiros

Mulher – CMDM, com objetivo fortalecer a Política Nacional para as Mulheres.

Art. 2º - A II Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres terá como tema: Mais direitos, participação e poder para as mulheres, que será dividido nos seguintes eixos temáticos:

I – Contribuição dos conselhos dos direitos da mulher e dos movimentos feministas e de mulheres para a efetivação da igualdade de direitos e oportunidades para as mulheres em sua diversidade e especificidades: avanços e desafios;

II – Estruturas institucionais e políticas públicas desenvolvidas para as mulheres no âmbito municipal, estadual e federal: avanços e desafios;

III – Sistema político com participação das mulheres e igualdade: recomendações;

IV – Sistema Nacional de Políticas para as Mulheres: subsídios e recomendações.

Art. 3º - A II Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres será presidida pela titular da Coordenadoria Municipal de Políticas para as Mulheres em parceria com o Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres - CMDM.

Art. 4º - O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher instituirá mediante Resolução uma Comissão Municipal composta de profissionais da Gerência de Desenvolvimento Social e Economia Solidária – GMDSES, Conselheiros do CMDM e profissionais da Coordenadoria Municipal de Políticas para a Mulher, para o desenvolvimento de todo o processo da II Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres:

Art. 5º - O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher em parceria com a Gerência de Desenvolvimento Social e Economia Solidária – GMDSES e da Coordenadoria Municipal de Políticas para as Mulheres, expedirá Resolução específica sobre o Regimento Interno da II Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres.

Parágrafo Único – O Regimento Interno disporá sobre a organização e o funcionamento da II Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, inclusive sobre o processo democrático de escolha de suas delegadas.

Art. 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Aquidauana/MS, 17 de julho de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal de Aquidauana

DIÁRIO OFICIAL
AQUIDAUANA / MS

Telefone:
(67) 3240-1446

E-mail:
publicacao@aquidauana.ms.gov.br



PORTARIAS**PORTARIA N.º 660/2015**

O Senhor **JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 96, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder 03 (três) meses de licença-prêmio à servidora **DEANNE BLEY FIALHO FABRÍCIO**, Professora do Ensino Fundamental de 1º ao 5º Ano, Nível III, Classe D, lotada na Gerência Municipal de Educação, referente ao quinquênio aquisitivo de 01/2/2009 a 31/01/2014, no período de 03/8/2015 a 31/10/2015, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2638 de 08/6/2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 20 de julho de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 661/2015

O Senhor **JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 96, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) meses de licença-prêmio à servidora **NILZA FRANCISCO DA SILVA**, Matr. 2650, Trabalhador Braçal, Nível I, Classe C, lotada na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, referente aos quinquênios aquisitivos de 10/7/2003 a 09/7/2008 e 10/7/2008 a 09/7/2013, no período de 01/8/2015 a 31/01/2015, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2973 de 02/7/2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 20 de julho de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 662/2015

O Senhor **JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 96, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder 12 (doze) meses de licença-prêmio à servidora **DIVA MARIA GÔES GONÇALVES MARIANO**, Matr. 0166, Agente Administrativo, Nível IV, Classe F, lotada na Gerência Municipal de Educação, referente aos quinquênios aquisitivos de 01/11/1994 a 31/10/1999, 01/11/1999 a 31/10/2004, 01/11/2004 a 31/10/2009 e 01/11/2009 a 31/10/2014, no período de 01/8/2015 a 31/7/2016, em conformidade com o Processo Administrativo nº 3075 de 13/7/2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 20 de julho de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 663/2015

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 69, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço ao servidor **ESSI MANOEL LEAL** Matr. 0212, Médico, Nível V, Classe F, lotado na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, referente ao quinquênio aquisitivo de 01/7/2010 a 30/6/2015, com validade a contar de 01/7/2015, em conformidade com o Processo Administrativo nº 3109 de 16/7/2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 20 de julho de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 664/2015

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 63 e 65 da Lei Complementar nº 030/2011, de 30/05/2011,

RESOLVE:

Conceder Promoção Vertical aos servidores abaixo relacionados, lotados na Gerência Municipal de Educação, a partir de 01/7/2015, em conformidade com o Memorando nº 024/2015-NRH de 1º de julho de 2015:

GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Mat.	Servidores	Cargos	DA		PARA	
			Nível	Classe	Nível	Classe
2786	Ádina Aparecida Luciola	ProfªEduc .Inf.	III	B	III	C
2123	Daniela França Santana	ProfªEduc .Inf.	III	B	III	C
5117	ElenTianeWeis Meireles Freitas	ProfªEns. Fund.6ª a 9º ano	II	A	II	B
0409	Maria José do Espírito Santo Torres	ProfªEns. Fund.1ª a 5º ano	III	D	III	E
0411	Maria Mani da Silva	ProfªEns. Fund.6ª a 9º ano	III	D	III	E
0418	Marilza Gabriel	ProfªEns. Fund.1ª a 5º ano	III	C	III	D
0442	Sandra Adorvino Nepomuceno	ProfªEns. Fund.6ª a 9º ano	III	E	III	F
0447	Valnice Mota Pombo Benevides	ProfªEns. Fund.1ª a 5º ano	II	E	II	F

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 20 de julho de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 665/2015

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 63 e 65 da Lei Complementar nº 030/2011, de 30/05/2011,

RESOLVE:

Conceder Promoção Vertical as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Gerência Municipal de Educação, em conformidade com o Memorando nº 024/2015-NRH de 1º de julho de 2015:

- **KÁTIA ANDERSON CORREA GOMES** – Matr. 0387, Professora do Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano, Nível II, Classe E, **para** Nível II, Classe F, com validade a partir de 01/01/2015.

- **LUIZA APARECIDA VELASQUEZ** – Matr. 0396, Professora do Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano, Nível III, Classe C, **para** Nível III, Classe D, com validade a partir de 01/7/2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 20 de julho de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 666/2015

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 12 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder Promoção Horizontal ao servidor abaixo relacionado, a contar de 01/7/2015, em conformidade com o Memorando nº 023/2015-NRH de 1º de julho de 2015:

GABINETE DO PREFEITO						
Mat.	Servidor	Cargos	DA		PARA	
			Nível	Classe	Nível	Classe
0247	Mario Ravaglia de Oliveira	Agente Administrativo	IV	E	IV	F

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 20 de julho de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 667/2015

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 12 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder Promoção Horizontal à servidora abaixo relacionada, a contar de 01/7/2015, em conformidade com o Memorando nº 023/2015-NRH de 1º de julho de 2015:

GERÊNCIA MUN. DE DESENV. SOCIAL E ECON. SOLIDÁRIA						
Mat.	Servidores	Cargos	DA		PARA	
			Nível	Classe	Nível	Classe
5182	Dênia Oliveira Luz	Auxiliar Serviços Gerais	II	A	II	B

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 20 de julho de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 668/2015

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 12 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder Promoção Horizontal aos servidores abaixo relacionados, a contar de 01/7/2015, em conformidade com o Memorando nº 023/2015-NRH de 1º de julho de 2015:

GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Mat.	Servidores	Cargos	DA		PARA	
			Nível	Classe	Nível	Classe
3985	Diego Gomes da Silva Leguizamón	Auxiliar Serviços Gerais	II	A	II	B
0474	José Justino	Auxiliar Serviços Gerais	II	E	II	F
0491	Sonia Maria Lipu	Agente Administrativo	IV	E	IV	F

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 20 de julho de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 669/2015

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 12 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder Promoção Horizontal à servidora abaixo relacionada, a contar de 01/7/2015, em conformidade com o Memorando nº 023/2015-NRH de 1º de julho de 2015:

GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						
Mat.	Servidores	Cargos	DA		PARA	
			Nível	Classe	Nível	Classe
5127	Izabela Lemos Jacques	Agente Administrativo	IV	A	IV	B

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 20 de julho de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 670/2015

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 12 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder Promoção Horizontal aos servidores abaixo relacionados, a contar de 01/7/2015, em conformidade com o Memorando nº 023/2015-NRH de 1º de julho de 2015:

GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						
Mat.	Servidores	Cargos	DA		PARA	
			Nível	Classe	Nível	Classe
0103	Henrique Pereira	Auxiliar Serviços Gerais	II	F	II	G
9626	Ismael Utrago Duarte	Motorista II	III	E	III	F
0125	Leopoldo Botelho Filho	Operador Máquinas II	III	E	III	F
6090	Lilio Marcio Zenteno	Vigia	III	A	III	B
0128	Lucio Paes	Auxiliar Serviços Gerais	II	F	II	G

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 20 de julho de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 671/2015

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 12 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder Promoção Horizontal ao servidor abaixo relacionado, a contar de 01/7/2015, em conformidade com o Memorando nº 023/2015-NRH de 1º de julho de 2015:

GERÊNCIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, HAB.E URBANISMO						
Mat.	Servidores	Cargos	DA		PARA	
			Nível	Classe	Nível	Classe
0060	Nilson Martins	Agente Administrativo	IV	F	IV	G

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 20 de julho de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 672/2015

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 12 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder Promoção Horizontal aos servidores abaixo relacionados, a contar de 01/7/2015, em conformidade com o Memorando nº 023/2015-NRH de 1º de julho de 2015:

GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO						
Mat.	Servidores	Cargos	DA		PARA	
			Nível	Classe	Nível	Classe
0183	Ana Paula Aragão Viegas	Técnica Enfermagem	IV	C	IV	D
0186	Angela Maria de Lima	Auxiliar Serviços Gerais	II	E	II	F
0189	Antonia Nogueira Marra	Auxiliar Serviços Gerais	II	F	II	g
0207	Dilma Maria Gomes	Auxiliar Enfermagem	III	C	III	D
0212	Essi Manoel Leal	Médico	V	E	V	F
3062	Evanir Ferreira dos Santos	Auxiliar Saúde Bucal	III	B	III	C
0261	Ronilda Corvalan Delgado	Técnico Enfermagem	IV	E	IV	F
2188	Wilcéia Teresa Mussi	Auxiliar Serviços Gerais	II	B	II	C
GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO-Programa						
Mat.	Servidores	Cargos	DA		PARA	
			Nível	Classe	Nível	Classe
5014	Iolanda de Souza Silva	Agente Com.Saúde	IV	B	IV	C
2857	Magali da Silva Carvalho Furlan	Agente Com.Saúde	IV	B	IV	C

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 20 de julho de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 673/2015

O Senhor **JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, do Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, **GILSON CEZAR FRANCISCO DA SILVA** Matr. 2905, Agente de Endemias, Nível IV, Classe C, lotado na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a contar de 20 de julho de 2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 21 de julho de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 674/2015

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, **RODSON LEONEL DE OLIVEIRA**, Matr. 11833, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Controle de Concessões, Permissões e Cessão Públicas, Símbolo DGA-09, lotado na Gerência Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo, com validade a contar de 21 de julho de 2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 21 de julho de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 675/2015

O Senhor **JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 96, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder 03 (três) meses de licença-prêmio ao servidor **DILSON RODRIGUES DOS SANTOS**, Matr. 2125, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe C, lotado na Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos, referente ao quinquênio aquisitivo de 24/2/2008 a 23/2/2013, no período de 01/7/2015 a 30/9/2015, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2813 de 18/6/2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 21 de julho de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO
Atos do Prefeito

Retificar a Portaria nº 556/2015 de 8 de junho de 2015, publicada no DOEM nº 314 de 17/6/2015, pag. 1, como segue:

Onde se lê:

“01/11/2004 a 31/10/2009”

“01/5/2015”.

Leia-se:

“01/11/2004 a 31/10/2009 e 01/11/2009 a 31/10/2014”

“01/5/2015 a 31/10/2015”.

LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Aquidauana
Aviso de Resultado de Pregão Presencial

Modalidade: Pregão Presencial nº 057/2015
Processo administrativo nº 073/2015

A Prefeitura Municipal de Aquidauana – MS, por intermédio da Pregoeira Municipal, comunica aos interessados, o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva a AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETOS PARA SEREM UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS, tendo como vencedora dos itens ofertados, a empresa:

1. Cleisi Melgarejo Cristaldo - ME, nos itens 01, 02, 03 e 04 totalizando o valor de R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais).

AQUIDAUANA-MS, 22 de julho de 2015.

Edy Souza Vieira
Pregoeira Oficial

AVISO DE DESERTA

Processo Administrativo nº 076/2015
Pregão Presencial nº 060/2015

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu pregoeiro oficial, torna público para conhecimento de todos os interessados que fica declarada **deserta** a Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 060/2015, tendo por objeto: Aquisição de baterias para atender os veículos leves e pesados, maquinários e tratores pertencentes a frota municipal, conforme descrito em anexo do edital.

Aquidauana-MS, 22 de julho de 2015.

LUCIANO COSTA CAMPELO
Pregoeiro Oficial

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO CMDCA nº 010/ 2015.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA dentro de suas competências e atribuições conferidas pelo artigo 33, incisos IV, da Lei nº. 2.411/2015 de 26/05/2015, considerando deliberações da plenária em reunião extraordinária realizada na Casa dos Conselhos no dia 15 de julho de 2015:

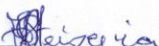
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a compra e colocação de Aparelho de Som Pioneer, Kit Auto Falante, Antena e Chicote, Insufilm e Alarme para o veículo Siena E.L de placa NRL – 9766 a ser adquirido do recurso do FMDCA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Aquidauana – MS, 15 de julho de 2015.


Maurício Belgara Teixeira
Presidente

RESOLUÇÃO CMDCA nº 011/ 2015.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA dentro de suas competências e atribuições conferidas pelo artigo 33, incisos IV, da Lei nº. 2.411/2015 de 26/05/2015, considerando deliberações da plenária em reunião extraordinária realizada na Casa dos Conselhos no dia 15 de julho de 2015:

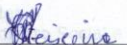
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a confecção de 01 (um) banner para identificação do Projeto Abraço e de 300 (trezentos) folders para divulgação do mesmo em atividades de caráter externo com recurso do FMDCA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Aquidauana – MS, 15 de julho de 2015.


Maurício Belgara Teixeira
Presidente

RESOLUÇÃO CMDCA nº 012/ 2015.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA dentro de suas competências e atribuições conferidas pelo artigo 33, incisos IV, da Lei nº. 2.411/2015 de 26/05/2015, considerando deliberações da plenária em reunião extraordinária realizada na Casa dos Conselhos no dia 15 de julho de 2015:

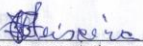
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar pagamento referente à prestação de serviços no Projeto Abraço para a servidora Marisa Salette Tolgo Camara – Assistente Social do Projeto Abraço no período compreendido de 1º de julho a 31 de dezembro de 2015 com recursos do FMDCA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Aquidauana – MS, 15 de julho de 2015.


Maurício Belgara Teixeira
Presidente

RESOLUÇÃO CMDCA nº 013/ 2015.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA dentro de suas competências e atribuições conferidas pelo artigo 33, incisos IV, da Lei nº. 2.411/2015 de 26/05/2015, considerando deliberações da plenária em reunião extraordinária realizada na Casa dos Conselhos no dia 15 de julho de 2015:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a compra de materiais permanentes adquiridos em processo licitatório e materiais de cozinha a serem adquiridos através de compra direta, conforme relações abaixo descritas:

Tipo de Produto	Quantidade	Descrição do Produto
Ar Condicionado	03	Ar-Condicionado, Split, Frio, 12.000 BTUs - 220V (Unidade interna e externa), filtro removível, com controle remoto, com kit de instalação, cor branca.
Ventiladores	02	Ventilador de mesa, velocidade contínua 50cm, grades de aço cromado com tratamento anti-ferrugem na cor branca, 4 pás, botão giratório, cor branco.
Caixa Amplificada	01	Caixa Amplificada 50 W USBFM SD Card, Canal: 1 Entrada USB, SD card e receptor FM com controle remoto / Auxiliar - iPhone, iPod, iPad, tablets, celulares, MP3, CD, DVD, TV / Microfone ou guitarra / violão / cavaquinho, bivolt automático, cor preta.
Microfones	02	Microfone de mão com fio (1,8m), construído em material metálico, resistente a alto impacto, direção de som unidirecional.
Mesa de escritório em "L"	02	Mesa Office, estrutura em MDP e BP, Revestimento em 100% BP, 2 Gavetas, pé em metal Cinza, 02 gavetas, cor cinza.
Mesa de escritório	02	Mesa secretária, estrutura em MDP, revestimento em BP, pés metálicos, cor cinza.
Mesa Grande	01	Mesa de reunião, semi oval, medidas: 2,52m de compr. x 1,20m largura, estrutura em MDP, revestimento em BP, cor cinza.

Cadeiras	50	Cadeira de plástico empilhável, dimensões do produto (Compr. X Larg. X Alt.): 540x520x740 mm, certificação do Inmetro e norma da ABNT. Cor branca.
Arquivos	01	Arquivo de aço com um trilho de rolamento de metal com nylon, puxadores externos com quatro gavetas para pastas suspensas. AxLxP: 133x47x55cm.
Armários para Cozinha	01	Cozinha de estrutura em MDP, armário triplo com nicho, painel duplo com portas de vidro temperado, espaço para micro-ondas ou forno elétrico, pés reguláveis.
Bebedouro	01	Bebedouro de coluna com sistema de refrigeração por compressor, 110v. Altura: 1,01 metros, Largura: 32,00 centímetros, Profundidade: 33,00 centímetros, cor preto.
Geladeira	01	Refrigerador Frost Free 322L, freezer com capacidade de 48L, painel blue touch, cesta porta-ovos para 12 unidades, removível com alça, prateleiras amadas, gavetão transparente de frutas e legumes, prateleiras removíveis na porta, trava-garrafas, pés niveladores dianteiros e rodízios traseiros, 110 v.
Fogão	01	Fogão de piso com 4 bocas, tampa de vidro com puxador, porta do forno com vidro panorâmico, forno autolimpante e puxador do forno superdistanciado em aço, cor branco.
Aparelho de DVD	01	DVD Player, conexão HDMI e USB, full hd, audio dolby digital, 110v, cor preto.
Computadores	02	Computador Intel Pentium Dual Core 4GB 500GB Windows 8.1, monitor Full HD (1920x1080) LCD 21,5, entrada USB 3.0, teclado (com fio padrão ABNT2), mouse (com fio padrão ABNT2), cor preta.
Impressora	01	Multifuncional laser, monocromática, impressão frente e verso, memória: 64 MB, digitalização colorida e monocromática, ciclo mensal de até 50.000 páginas por mês.
Estabilizador de energia	02	Estabilizador 300VA/300W Monovolt, entrada 115V / Saída 115V / 4 tomadas, cor preta.
TV	01	TV LED 42" Full HD com conversor digital integrado, entradas USB e HDMI, cor preta.
Aparelho de Som	01	Mini System com CD, MP3, Dual USB, Bluetooth, 440 W, Controle remoto, 02 caixas acústicas, cor preto, mídias compatíveis CD, CD-R/RW, dispositivos USB, 110v.
Armários de Aço	04	Armário em aço, medindo 1980X900X500, com 2 portas e 4 prateleiras, cor cinza.

Pen drive	03	Capacidade de armazenamento de 8GB - Ultra USB 3.0, cor: preto.
Cadeira de escritório	05	Cadeira diretor giratória com regulagem de altura a gás e sistema relax, com assento e encosto desenvolvidos com espuma injetada, rodízios e capa de acabamento na base, estrutura de aço, braços de plástico, cor azul.

Relação de Produtos para Cozinha

Tipo de Produto	Quantidade
Garfo	10
Faca	10
Colher	10
Faca de corte	01
Jogo de panelas	01
Jogo de copos	01
Jogo de xícaras	01
Pano de prato	05
Escondor de louça	01
Cesto de lixo	08
Assadeira	02
Colher grande	02
Garrafa Térmica	02
Bandeja	04
Pote de vidro grande	04
Batedeira	01
Liquidificador	01
Sanducheira	01

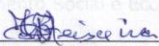
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Aquidauana – MS, 15 de julho de 2015.

Ilme Sr. Desenvolvimento Social e Economia Solidária

Craba Vendi
Gerente da


Mauricio Belgara Teixeira
Presidente